

EDITAL DE APOIO À VISITA TÉCNICA DE PÓS-GRADUANDOS A LABORATÓRIOS DE COMPORTAMENTO MOTOR NO BRASIL

A Sociedade Brasileira de Comportamento Motor (SOCIBRACOM) torna público para seus associados o presente edital visando a seleção de mestrandos, doutorandos e pós-doutorandos para visita técnica a laboratórios de Comportamento Motor no Brasil, oferecendo recursos financeiros próprios da SOCIBRACOM.

1. Finalidade

O presente edital tem por objetivo oferecer recursos financeiros para visita técnica a algum laboratório de Comportamento Motor no Brasil de até dois associados (mestrandos, doutorandos e pós-doutorandos) da SOCIBRACOM. O valor total disponível é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), e o período possível para realização da visita será de 01/09/2019 a 31/08/2020.

2. Recursos

- I. Serão selecionados até dois associados da SOCIBRACOM.
 - a) Cada um dos associados selecionados receberá o auxílio no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- II. Os recursos deverão ser destinados, exclusivamente, para o pagamento de despesas referentes à visita, nas modalidades transporte, hospedagem e alimentação.

4. Inscrições

- I. Poderão se inscrever no presente edital mestrandos, doutorandos e pós-doutorandos que sejam associados à SOCIBRACOM.
 - a) Os inscritos devem ser membros efetivos da SOCIBRACOM e ter participado do IX Congresso Brasileiro de Comportamento Motor (CBCM), que ocorreu em Bauru, SP, em 2018. Essa informação será verificada pela secretaria e tesouraria da SOCIBRACOM.
- II. As inscrições deverão ser encaminhadas em formato eletrônico para o e-mail da SOCIBRACOM (socibracom@gmail.com) até a data limite de **30 de junho de 2019**.

- III. As inscrições devem ser acompanhadas dos seguintes documentos (em formato “pdf”):
- a) Carta de interesse, contendo nome completo, endereço, telefones para contato e e-mail do proponente; uma declaração das metas pessoais e profissionais; e planejamento da visita, com cronograma detalhado;
 - b) Carta de recomendação do orientador (mestrandos e doutorandos) ou supervisor (pós-doutorandos), destacando a pertinência e as contribuições da visita técnica à formação do proponente;
 - c) Carta de aceite do coordenador do laboratório a ser visitado;
 - d) Curriculum Vitae resumido do proponente, com a lista de publicações, trabalhos apresentados em congressos e participações em congressos científicos;
 - e) Declaração de matrícula (mestrandos e doutorandos) ou declaração de estágio (pós-doutorandos), expedido pela Instituição de Ensino Superior onde a atividade ocorre;

5. Seleção

- I. As propostas serão analisadas pela Diretoria Científica da SOCIBRACOM, que utilizará os seguintes critérios de avaliação:
 - a) Relevância da produção científica;
 - b) Experiência na área de Comportamento Motor e áreas correlatas, tais como Biomecânica, Neurociência, Psicologia, Pedagogia, Estatística, Física, Matemática, entre outras;
 - c) Qualidade do engajamento internacional (publicações com co-autoria internacional, projetos de pesquisa em parceria com pesquisadores do exterior, visitas ou vínculo prévio a instituições internacionais, entre outros).
- II. O resultado estará disponível até a data de **31 de julho de 2019**, na página da SOCIBRACOM (www.socibracom.com) e por e-mail a todos os proponentes.

6. Prestação de Contas

- I. O proponente deverá encaminhar um relatório ao Presidente da SOCIBRACOM, contendo a prestação de contas da visita técnica. A prestação de contas deverá incluir notas fiscais referentes às despesas no período da visita, em nome do contemplado.
 - a. Eventuais recursos não utilizados deverão ser devolvidos à SOCIBRACOM na forma de transferência bancária, com comprovante incluso na prestação de contas.
- II. A prestação de contas deverá ser enviada até 30 dias após a finalização da visita.
- III. A prestação de contas será analisada pelo Conselho Fiscal da SOCIBRACOM e um parecer será apresentado na Assembleia da SOCIBRACOM a ser realizada durante o X Congresso Brasileiro de Comportamento Motor em 2020.

7. Relatório Científico

- I. O proponente deverá encaminhar um relatório ao Presidente da SOCIBRACOM, descrevendo todas as atividades realizadas durante a visita técnica.
- II. O relatório deverá ser enviado até 30 dias após a finalização da visita técnica.
- III. O relatório será analisado pela Diretoria Científica da SOCIBRACOM, e um parecer será apresentado na Assembleia da SOCIBRACOM a ser realizada durante o X Congresso Brasileiro de Comportamento Motor em 2020.

8. Compromisso dos proponentes e orientadores/supervisores) das propostas contempladas:

- I. O proponente e/ou respectivo orientador/supervisor de cada uma das propostas contempladas assumem o compromisso de submeter um artigo para o *Brazilian Journal of Motor Behavior* no prazo máximo de três meses após a realização do evento.
 - a. Este artigo não precisa, necessariamente, estar relacionado à visita técnica realizada.